



**ATA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022 reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 3239/2021, para proceder a análise das documentações referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**, apresentado em 24/02/2022 pela empresa **SMART PAGAMETNOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **08.402.531/0001-12**, Representada por: **Luiz Napoleão da Silva Brito**, CPF nº **067.626.621-53**, Processo nº **90089510/2022**, em atenção ao item 4.1 do **Chamamento Público nº 001/2022**, objeto do processo nº 89301327/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, destinado ao "Credenciamento de operadoras de cartões de crédito e débito, visando a implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos para viabilizar o pagamento de tributos do Município de Goiânia com cartões de crédito e débito, mantendo repasse direto e integral à vista ao Município sem qualquer ônus adicional." devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 20/01/2022; no Jornal O Popular, edição do dia 20/01/2022; e, cadastrado no site desta Prefeitura em 20/01/2022. Inicialmente, os autos foram recebidos e conferidos por esta Comissão. Após avaliação, nos termos dos itens 13.4 do Edital, por meio do Ofício nº 11/2022/CGL foi solicitada adequação para atender o Instrumento Convocatório do Chamamento Público 001/2022. Atendida a diligência, a Comissão aferiu a compatibilidade dos documentos apresentados com os requisitos determinados no Edital, inclusive com a validação e/ou atualização das certidões e documentos necessários por via eletrônica, realizou ainda consulta quanto a idoneidade da interessada, por meio de consulta junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU e Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Diante disso, a Comissão Geral de Licitação, em conformidade com o Edital, princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, **declara a empresa HABILITADA**. Foi considerada a data do protocolo deste credenciamento para fins de análise das certidões/documentações exigidas. Concluída esta fase, nos termos do item 13 do Termo de Referência, será realizado o Teste de Conformidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão para conhecimento e para que surta os efeitos de publicação de acordo com a lei.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Edjane Martins Siqueira – Membro	
Rosa Maria Barros da Silva – Membro	
Thais Santos Marques - Membro	
Paulo Roberto Silva - Presidente	